



PORTARIA Nº 246/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de procurar sempre melhorar o atendimento à população usuária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR;

CONSIDERANDO a solicitação das Comunidades de UR – 03 e Pantanal,

RESOLVE:

- I – Determinar que a linha 126-UR- 03 terá sua denominação alterada para 126-UR-03 (Pantanal), a partir do dia 16 de novembro/2001;
- II – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de 16 de novembro de 2001
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de outubro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

